



Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



UNILA

ANO

X

Nº

465

DATA DE PUBLICAÇÃO

26 de julho de 2019

GABINETE DA REITORIA**PORTARIA Nº 412/2019/GR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.112/1990; os Decretos nº 91.800/1985, nº 1.387/1995, nº 5.992/2006 e nº 7.689/2012; a IN nº 1/2017/PROGEPE/UNILA; e o que consta no processo 23422.008788/2019-22, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da servidora JULIANA DOMINGUES, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2306677, no período de 05 a 09 de agosto de 2019, para participação no evento "IV Congreso Iberoamericano de Filosofía Práctica, Pensar la corrupción: Ciudadanía y Estado democrático", em Lima, Peru.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
24 de julho de 2019

PORTARIA Nº 427/2019/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 1.373/2019/MEC; o Art. 38 da Lei nº 8.112/90 e o processo 23422.008022/2019-43, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora JULIANA PIRES FRIGO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2145281, para exercer o encargo de Vice-Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

PORTARIA Nº 430/2019/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 1.373/2019/MEC; o Art. 38 da Lei nº 8.112/90 e o processo 23422.008022/2019-43, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor JOSE FERREIRA DA SILVA JUNIOR, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1978042, para exercer o encargo de Vice-Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

PORTARIA Nº 434/2019/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 1.373/2019/MEC; o Art. 38 da Lei nº 8.112/90 e o processo 23422.008355/2019-73, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ADRIANA CHALITA GOMES, Professora do Magistério exercer superior, SIAPE 1310191, para exercer o encargo de Vice-Coordenadora do Curso de Medicina.

Parágrafo único. A designação terá vigência pelo período de 2 (dois) anos, a contar da publicação no Boletim de Serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

PORTARIA Nº 435/2019/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 1.373/2019/MEC; o Art. 38 da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.008355/2019-73, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 12 de julho de 2019, o servidor MICHEL RODRIGO ZAMBRANO PASSARINI, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2190985, do encargo de Vice-Coordenador do Curso de Biotecnologia, designado pela Portaria nº 723/2019/GR publicada no Boletim de Serviço nº 397, de 31 de outubro de 2018, p. 5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

PORTARIA Nº 437/2019/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 1.373/2019/MEC; o Art. 38 da Lei nº 8.112/90 e o processo 23422.008355/2019-73, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CRISTIAN ANTONIO ROJAS, Professor do Magistério superior, SIAPE 2878195, para exercer o encargo de Vice-Coordenador do Curso de Biotecnologia.

Parágrafo único. A designação terá vigência pelo período de 2 (dois) anos, a contar da publicação no Boletim de Serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

PORTARIA Nº 439/2019/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 1.373/2019/MEC; o Art. 38 da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.008355/2019-73, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CLETO KAVESKI PERES, Professor do Magistério superior, SIAPE 2886303, para exercer o encargo de Vice-Coordenador do Curso de Ciências Biológicas - Ecologia e Biodiversidade.

Parágrafo único. A designação terá vigência pelo período de 2 (dois) anos, a contar da publicação no Boletim de Serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

PORTARIA Nº 441/2019/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 1.373/2019/MEC; o Art. 38 da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.008355/2019-73, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 12 de julho de 2019, o servidor NEWTON MAYER SOLORZANO CHAVEZ, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2193209, do encargo de Vice-Coordenador do Curso de Matemática, designado pela Portaria nº 473/2018/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 366, de 13 de julho de 2018, p. 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

PORTARIA Nº 443/2019/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 1.373/2019/MEC; o Art. 38 da Lei nº 8.112/90 e o processo 23422.008355/2019-73, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ELMHA COELHO MARTINS MOURA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1221042, para exercer o encargo de Vice-Coordenadora do Curso de Matemática.

Parágrafo único. A designação terá vigência pelo período de 2 (dois) anos, a contar da publicação no Boletim de Serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

PORTARIA Nº 458/2019/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, de acordo com os Arts. 20 e 21 da Lei 8.112/1990; a Resolução nº 003/2014/CONSUN/UNILA; e o que consta no processo 234222.011955/2016-01, resolve:

Art. 1º Homologar, a partir de 25 de julho de 2019, o resultado final do estágio probatório da servidora:

I – MARCIANA PIERINA ULIANA MACHADO, Professora do Magistério Superior Superior, SIAPE 1315453, aprovada no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA Nº 1.018/2019/PROGEPE**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 96-A da Lei nº 8.112/1990; o § 7º do Art. 10º da Lei nº 11.091/2005; o Decreto nº 5.707/2006; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.008989/2019-27, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento no país, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Mestrado, no Programa de Pós-Graduação em Economia, ao servidor ARCELO LUIS PEREIRA, Administrador, SIAPE 1445935, pelo período de 12 meses, a partir de 21 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA Nº 1.028/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; Portaria nº 09/2006/MEC; e o processo nº 23422.009383/2019-59, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor ROBSON EDUARDO GIBIM, Assistente em Administração, SIAPE 2220991, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 19 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA Nº 1.029/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 5.707/2006; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.007279/2019-25, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para capacitação à servidora LIGIA KARINA MARTINS DE ANDRADE, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1460102, no período de 08 de agosto a 05 de novembro de 2019, correspondente ao 3º quinquênio, referente ao período de 19 de julho de 2014 a 19 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA Nº 1.030/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 91 da Lei nº 8.112/1990; a Portaria Normativa nº 35/2016/SEGRT; e o que consta no processo nº 23422.005946/2019-29, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, ao servidor LUIS CASTRO QUINTEIRO, Assistente em Administração, SIAPE 2216189, pelo período de 12 meses, a partir de 29 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA Nº 1.031/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; Portaria nº 09/2006/MEC; e o processo nº 23422.009598/2019-74, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora IVANICE DE OLIVEIRA CANDIDO NERES, Assistente Social, SIAPE 2182610, nível de Classificação E, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 24 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA Nº 1.032/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112/90; e o processo nº 23422.009623/2019-78, resolve:

Art. 1º Remover a servidora ANA MARGARIDA DURAO, Assistente em Administração, SIAPE 2187274, da Divisão de Apoio às Comissões Institucionais para o Gabinete da Reitoria.

Art. 2º Remover o servidor ERICH GUSTAV SCHLEDER, Assistente em Administração, SIAPE 358672, da Divisão de Apoio às Comissões Institucionais para o Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA Nº 1.033/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 11.531 resolve:

Art. 1º Designar o servidor EDUARDO DO CARMO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1925956, como substituto do titular da função de Coordenador do Curso de Engenharia Física, código FCC, no dia 02 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA Nº 1.034/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os Arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/2008, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/2006; e o processo nº 23422.003757/2019-59, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 75% (setenta e cinco por cento), a partir de 28 de março de 2019, ao servidor FERNANDO CEZAR DOS SANTOS, Técnico de Laboratório Área, SIAPE 2414855, correspondente ao Curso de Patologia Experimental - nível Doutorado, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence o servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA Nº 1.035/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº

366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com a solicitação eletrônica nº11.516, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.027/2019/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 464, de 24 de julho de 2019, que designou o servidor WALDEMIR ROSA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1043751, como substituto do titular da função de Coordenador do Curso de Antropologia - Diversidade Cultural Latino-Americana, código FCC, pelo período de 24 de julho a 04 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA Nº 1.036/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 11.533, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PEDRO LOUVAIN DE CAMPOS OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2139551, como substituto do titular do cargo de Chefe da Coordenadoria do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da Unila, Código CD-04, pelo período de 26 de julho a 02 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**EDITAL Nº 110/2019/PROGRAD**

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designada pela Portaria UNILA nº 356 de 19 de junho de 2019, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 042, de 25 de janeiro de 2017, nos termos da legislação, e considerando o Edital CAPES nº. 06/2018, que regulamenta a chamada pública para apresentação de propostas no âmbito do Programa de Residência Pedagógica; considerando o disposto na Portaria CAPES nº. 175, de 07 de agosto de 2018; considerando a necessidade eminente de substituição da coordenação institucional para a continuidade das atividades do Programa de Residência Pedagógica da UNILA;

RESOLVE Tornar público a seleção de docentes interessados (as) em atuar como coordenador (a) institucional do Programa de Residência Pedagógica, conforme critérios estabelecidos no Edital CAPES nº.06/2018 e neste edital.

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

1.1 O Programa de Residência Pedagógica é uma das ações que integram a Política Nacional

de Formação de Professores e tem por objetivo induzir o aperfeiçoamento do estágio curricular supervisionado nos cursos de licenciatura, promovendo a imersão do licenciando na escola de educação básica, a partir da segunda metade de seu curso.

1.2 Programa de Residência Pedagógica visa:

I. Aperfeiçoar a formação dos discentes de cursos de licenciatura, por meio do desenvolvimento de projetos que fortaleçam o campo da prática

e conduzam o licenciando a exercitar de forma ativa a relação entre teoria e prática profissional docente, utilizando coleta de dados e diagnóstico sobre o ensino e a aprendizagem escolar, entre outras didáticas e metodologias;

II. Induzir a reformulação do estágio supervisionado nos cursos de licenciatura, tendo por base a experiência da residência pedagógica;

III. Fortalecer, ampliar e consolidar a relação entre a IES e a escola, promovendo sinergia entre a entidade que forma e a que recebe o egresso da licenciatura e estimulando o protagonismo das redes de ensino na formação de professores;

IV. Promover a adequação dos currículos e propostas pedagógicas dos cursos de formação inicial de professores da educação básica às orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

2. DO (A) COORDENADOR (A) INSTITUCIONAL

2.1 São requisitos mínimos para atuar como o (a) Coordenador (a) Institucional do Programa de Residência Pedagógica, conforme Edital CAPES nº. 06/2018 e Portaria CAPES nº 175/2018:

I. Possuir título de doutor(a);

II. Estar em efetivo exercício, ministrando disciplina em curso de licenciatura e pertencer ao quadro permanente da IES como docente;

III. Possuir experiência mínima de 3 (três) anos como docente do ensino superior em curso de licenciatura;

IV. Possuir experiência na formação de professores, comprovada por pelo menos dois dos seguintes critérios:

a) Docência de disciplina de estágio curricular em curso de licenciatura;

b) Docência em curso de formação continuada para professores da educação básica;

c) Atuação como formador, tutor ou coordenador em programa ou projetos institucionais de formação de professores da educação básica;

d) Coordenação de curso de licenciatura;

e) Docência ou gestão pedagógica na educação básica;

f) Produção acadêmica na área de formação de professores da educação básica na forma livros, ou capítulos de livros com ISBN e artigos publicados em periódico com Qualis A, B ou

C, obtidos na última avaliação. Será considerada a publicação de pelo menos dois produtos nos últimos cinco anos.

V. Não ocupar o cargo de reitor, vice-reitor, presidente, vice-presidente, pró-reitor ou cargo equivalente;

VI. Firmar termo de compromisso.

2.2 Para fins deste edital, será admitido, excepcionalmente, a inscrição de docente que tenha o

título de mestre, desde que possua os requisitos elencados nos incisos II, III, IV, V, e VI, do item 2.1 e no caso de a IES não possuir docente doutor (a) disponível para atuar no Programa ou com todos requisitos estabelecidos neste edital.

2.3 Para efeito das experiências indicadas nas letras "a", "b", "c", e "d" do inciso IV do item 2.1, considerar-se-á o tempo mínimo de um ano em cada critério, nos últimos 10 anos.

2.4 Considerar-se-á o mínimo de um ano para efeito de comprovação da experiência indicada na alínea "e" do inciso IV do item 2.1.

2.5 Para efeito da experiência indicada no item 2.1, inciso IV, letra "f", será considerada a publicação de, pelo menos, dois produtos nos últimos cinco anos. Os produtos contabilizados serão livros, ou capítulos de livros, com ISBN e artigos publicados em periódico com Qualis A, B ou C.

2.6 É obrigatório ao candidato cadastrar o currículo na Plataforma Paulo Freire, que será utilizado para fins de verificação dos requisitos para concessão das bolsas.

2.7 A qualquer tempo a Capes poderá solicitar documentos comprobatórios das informações incluídas no currículo da Plataforma Freire.

2.8 A bolsa de coordenador (a) institucional terá duração de até 05 (cinco)

meses, de acordo com a disponibilidade orçamentária da CAPES. Independentemente de seu prazo de duração, as bolsas terão vigência apenas durante a execução do projeto/subprojeto.

2.9 O valor da bolsa de coordenador (a) institucional do Programa de Residência Pedagógica corresponde a R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

2.10 A efetivação do pagamento da bolsa é de responsabilidade da Capes

3. DA SELEÇÃO DO COORDENADOR INSTITUCIONAL

3.1 Os (as) docentes interessados (as) em atuar como coordenador (a) institucional do Programa de Residência Pedagógica deverão se inscrever exclusivamente por meio eletrônico, no endereço disponível em <https://inscreva.unila.edu.br/events/1058/subscriptions/new> (CLIQUE AQUI), de 29/07/2019 até as 23h59 do dia 17/08/2019.

3.2 Deverão ser inseridos no endereço eletrônico citado no item 3.1, obrigatoriamente e nesta ordem:

a) Quadro de pontuação para seleção de coordenador (a) institucional do Programa de Residência Pedagógica, conforme Anexo I deste edital, preenchido, em formato .PDF;

b) Comprovação, por meio dos documentos em formato .PDF, ordenados e numerados, das informações referentes aos dados constantes no Quadro de Pontuação (alínea a).

c) Currículo Lattes atualizado em formato .PDF;

d) Currículo da Plataforma Paulo Freire, em formato .PDF.

4. DA AVALIAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS) A COORDENADOR (A) INSTITUCIONAL DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

4.1 A seleção para a vaga de coordenador (a) institucional do Programa de Residência Pedagógica se dará em fase única, composta análise da documentação enviada no ato da inscrição.

4.2 Os (as) docentes interessados (as) em atuar como coordenador (a) institucional do Programa de Residência Pedagógica terão os documentos de que trata o item 3 deste edital, analisados por uma comissão composta por:

a) Marcelo Augusto Rocha, Lívia Fernanda Morales e Tiago Costa Sanches, na condição de titulares;

b) Thais A. Riolfi Peres, na condição de suplentes.

4.3 A Comissão de que trata o item 4.2 observará os seguintes critérios para a seleção dos (as) candidatos (as):

I. Preenchimento dos requisitos formais deste Edital (em especial, item 2);

II. Avaliação do Quadro de Pontuações para a Seleção do Coordenador (a) Institucional do Programa de Residência Pedagógica, conforme Anexo I deste Edital

5. CRONOGRAMA

EVENTO	DATAS
Publicação do Edital	25/07/2019
Submissão das inscrições	29/07 a 17/08/2019
Análise das inscrições	Até 23/08/2019
Publicação do resultado preliminar	26/08/2019
Período de recurso	27 a 29/08/2019
Divulgação dos resultados do recurso e resultado final	01/09/2019

6. DO RESULTADO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

6.1 O resultado preliminar será divulgado no dia 26 de agosto de 2019 no Portal de Editais da UNILA.

6.2 Da publicação do resultado preliminar o (a) candidato (a) poderá, a seu critério, interpor recurso contra a decisão da comissão.

6.3 O recurso deverá ser protocolado, via INSCREVA, até a 23h59 min do dia 29 de agosto de 2019, no qual deverá ser anexado um documento assinado pelo (a) candidato (a) e ser adequadamente fundamentado, expondo claramente os fundamentos de fato e de direito e sua

justificativa.

6.4 O resultado final será homologado e publicado pela PROGRAD, no dia 01 de setembro de 2019 no Portal de Editais da UNILA.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 Esclarecimentos e informações adicionais sobre este Edital poderão ser obtidos através do e-mail prograd@unila.edu.br.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O presente edital trata da seleção interna do (a) coordenador (a) institucional para o Programa de Residência Pedagógica, ficando os inscritos cientes das condições estabelecidas no Edital CAPES nº 06/2018, na Portaria CAPES nº 175/2018 e neste edital.

8.2 Ainda que o(a) candidato(a) seja selecionado(s) internamente pelo presente edital, a seleção final para a concessão da bolsa é realizada pela CAPES, mediante validação do CPF do(a) candidato(a). Não cabe à UNILA interferir nesse processo.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela PROGRAD/UNILA.

Foz do Iguaçu, 25 de julho de 2019.

ANEXO I - QUADRO DE PONTUAÇÕES PARA A SELEÇÃO DO(A) COORDENADOR (A) DE ÁREA

Indicador 4: experiência e qualificação do (a) docente da UNILA na formação de professores					
ITEM AVALIADO	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)	FORMA DE AFERIR
Atuação na licenciatura	Docente de disciplina de estágio curricular supervisionado (per todo de 6 meses)	2	20		
	Orientação de trabalho de conclusão de curso (orientações concluídas)	0,1	6		
	Coordenação de curso (período de 12 meses)	1	4		
	Atuação em curso de licenciatura (período de 6 meses, excluindo-se período da docência em disciplina de estágio curricular)	0,6	3		
Total atuação na licenciatura			33		
Atuação na educação básica	Experiência com o docente da educação básica (per todo de 12 meses)	2	20		
Total atuação na educação básica			20		
Atuação na formação continuada e na pós-graduação na área de formação de professores	Orientação de tese de doutorado (trabalho orientado ou concluído)	0,7	7		Currículo Freire
	Curso de formação continuada e <i>lato sensu</i> para professores da educação básica (período de 20 horas ministrado ou disciplina ministrada em curso de especialização)	0,3	6		
	Orientação de dissertação de mestrado (trabalho orientado em andamento ou concluído)	0,4	4		
	Orientação de monografia de especialização (trabalho orientado em andamento ou concluído)	0,2	2		
Total atuação na formação continuada e na pós-graduação			19		
Atuação em programas/projetos de formação de professores	Atuação em programa/projeto de formação de professores (per todo de 12 meses)	1	10		
Total atuação em programas/projetos			10		
Produção na área de formação de professores	Publicação de artigo em periódico científico (Qualis A, B ou C (contagem por artigo publicado))	0,6	6		
	Publicação de livro (contagem por livro publicado com ISBN)	0,4	2		
	Publicação de capítulo de livro (contagem por capítulo publicado em livro com ISBN)	0,2	2		
Total produção na área			10		
Maior titulação (será pontuada somente a maior titulação obtida)	Doutorado	5	5		
	Mestrado	4	4		
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO INDICADOR			100		
Indicador 5: experiência quanto à participação em programas do MEC de inovação e modernização das licenciaturas, des envolvidos em articulação com as redes de ensino					
ITEM AVALIADO	PROGRAMAS	PONTUAÇÃO		PONTUAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)	FORMA DE AFERIR
		SIM	NÃO		
a) O (A) docente participou ou participa de programas de formação de professores da Capes?	Life	5	0		Informado no SICapes e verificado nas bases de dados da Capes
	Pibid	30	0		
	Parfor	20	0		
	Prodociência	10	0		
	Prac	20	0		
	Mestrados profissionais em rede para professores da educação básica	10	0		
	Outros	5	0		
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO INDICADOR		100	0		

CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

EDITAL Nº 5/2019/GR-PRAE-PROGRAD-PROINT

A PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (PRAE), A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD) E PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS (PROINT) E O GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso de suas atribuições legais, tornam público o resultado de recurso da homologação preliminar das(os) inscritas(os) do processo de seleção destinado a estudantes refugiadas(os) e portadoras(es) de visto humanitário em território brasileiro, para ingresso na Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, para o ano letivo de 2020. Regulamentado pelo Edital no 02/2019–Prae/Prograd/Proint/Reitoria/Unila, de 07 de junho de 2019. Resultado de Recurso: NÃO OCORREU PEDIDO DE RECURSO

ALISSON VINICIUS SILVA FERREIRA
CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE
RODRIGO LUIZ MEDEIROS SILVA
GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
25 de julho de 2019

EDITAL Nº 6/2019/GR-PRAE-PROGRAD-PROINT

A PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (PRAE), A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD), A PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS (PROINT) E REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso de suas atribuições legais, torna público a homologação final das(os) inscritas(os) do processo de seleção para refugiadas(os) e portadoras(es) de visto humanitário em território brasileiro, para ingresso na Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, para o ano letivo de 2020, regulamentado pelo Edital N° 02/2019– Prae/Prograd/Proint/Reitoria/Unila, de 07 de junho de 2019.

1. Das Inscrições Homologadas:

INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE
3825130	Angola
3770817	Angola
3807172	Angola
3807325	Angola
3771499	Angola
3825170	Angola
INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE
3798517	Benin
INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE
3845210	Honduras
INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE
3809140	Congo
3833070	Congo
3808865	Congo

INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE
3833949	Cuba
INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE
3806338	Gana
3808178	Gana
3808838	Gana
INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE
3809515	Guiné Bissau
3796931	Guiné Bissau
3803441	Guiné Bissau
3811913	Guiné Bissau
3852516	Guiné Bissau
3865382	Guiné Bissau
3865723	Guiné Bissau
3767073	Guiné Bissau
3808026	Guiné Bissau
INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE
3796982	Haiti
3859409	Haiti
3764690	Haiti
3857465	Haiti
3838977	Haiti
3856821	Haiti
3757610	Haiti
3866446	Haiti
3796627	Haiti
3850331	Haiti
3807022	Haiti
3771409	Haiti
3765374	Haiti
3764202	Haiti
3866329	Haiti
3866336	Haiti
3865638	Haiti
3864537	Haiti
3833582	Haiti
3806761	Haiti
3764122	Haiti
3765012	Haiti
3862361	Haiti

3769808	Haiti
3865533	Haiti
3865112	Haiti
3844744	Haiti
3866345	Haiti
3866319	Haiti
3771591	Haiti
3846987	Haiti
3865131	Haiti
3841918	Haiti
3814570	Haiti
3771596	Haiti
3797152	Haiti
3850659	Haiti
3866422	Haiti
3833479	Haiti
3795468	Haiti
3764200	Haiti
3859840	Haiti
3859395	Haiti
3863941	Haiti
3760467	Haiti
3769908	Haiti
3828897	Haiti
3866310	Haiti
3796393	Haiti
3843153	Haiti
3832964	Haiti
3809143	Haiti
3856786	Haiti
3866276	Haiti
3865142	Haiti
3866379	Haiti
3859166	Haiti
3770184	Haiti
3863774	Haiti
INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE
3766308	México
INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE
3805598	República Dominicana

INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE
3864690	Síria
INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE
3856650	Togo
3798152	Togo
3827686	Togo
3857006	Togo
3833531	Togo
3862100	Togo
INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE
3862297	Venezuela
3822299	Venezuela
3833002	Venezuela
3831413	Venezuela
3862266	Venezuela
3865143	Venezuela
3863867	Venezuela
3841910	Venezuela
3862190	Venezuela
3864423	Venezuela
3865137	Venezuela
3862581	Venezuela

ALISSON VINICIUS SILVA FERREIRA
 CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE
 RODRIGO LUIZ MEDEIROS SILVA
 GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
 25 de julho de 2019

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 52/2019/PRPPG

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA), designado pela Portaria nº 408/2019/GR, no uso das atribuições legais e considerando: a delegação de competência conferida pela Portaria nº 43/2017/UNILA, o Regimento Interno do (PPGBC) e o pedido formalizado pelo referido programa, por meio do Memorando Eletrônico nº 60/2019-PPGBC, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por até 12 meses, a vigência da Portaria nº 027/2018-PRPPG que designa os membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biociências (PPG-BC).

Art. 2º Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 13 de julho de 2019.

MÁRCIO DE SOUSA GÓES
 24 de julho de 2019

PORTARIA Nº 53/2019/PRPPG

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA), designado pela Portaria nº 408/2019/GR, no uso das atribuições legais e considerando: a delegação de competência conferida pela Portaria nº 43/2017/UNILA, o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical e o pedido formalizado, por meio do Memorando Eletrônico nº 9/2019 – PPGBN, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por até 12 meses, a vigência da Portaria nº 032/2017/PRPPG que designa os membros da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical (PPG-BN).

Art. 2º Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 13 de julho de 2019.

MÁRCIO DE SOUSA GÓES
 24 de julho de 2019

PORTARIA Nº 54/2019/PRPPG

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA), designado pela Portaria nº 408/2019/GR, no uso das atribuições legais e considerando: a delegação de competência conferida pela Portaria nº 43/2017/UNILA, o Regimento Interno do PPG-BN e o pedido formalizado pelo referido programa, por meio do Memorando Eletrônico nº 8/2019-PPGBN, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por até 12 meses, a vigência da Portaria nº 036/2017/PRPPG que designa os membros para o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical (PPG-BN).

Art. 2º Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 13 de julho de 2019.

MÁRCIO DE SOUSA GÓES
 24 de julho de 2019

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

RESOLUÇÃO Nº 5/2019/CONSUNIACH

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA – CONSUNI ILAACH, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 33 do Estatuto da Unila, CONSIDERANDO o que consta no processo 23422.004878/2019-56, RESOLVE:

Art. 1o Aprovar, ad referendum, o Edital nº 05/2019 CEL-ILAACH, o qual retifica o Edital no

01/2019 no que se refere às listas de eleitores e elegíveis para o processo de eleições de

Coordenadores dos Centros Interdisciplinares do Instituto.

Art. 2o Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI
 26 de julho de 2019

EDITAL Nº 5/2019/CEL-ILAACH

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA (CEL/ILAACH), instituída e nomeada pela Portaria UNILA nº 399/2019/GR, de 16 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviços, ano X, nº 462 de 17 de julho de 2019, retifica por meio deste o edital Nº 01/2019 de 24 de Julho de 2019.

Onde se lê:

**ANEXO I - LISTA NOMINAL DE DOCENTES ELEGÍVEIS
CENTRO INTERDISCIPLINAR DE ANTROPOLOGIA E HISTÓRIA - CIAH**

Alexandre Camera Varella
Ana Rita Uhle
Anaxsuel Fernando da Silva
Angela Maria de Souza
Antonio de La Pena Garcia
Barbara Maisonnave Arisi
Cleusa Gomes da Silva
Clovis Antonio Brighenti
Danielle Michelle Moura de Araujo
Eder Cristiano de Souza
Endrica Geraldo
Gerson Galo Ledezma Meneses
Hernan Venegas Marcelo
Jean-Bosco Kakozi Kashindi
Jocenílson Ribeiro dos Santos
Juliana Franzi
Juliana Pirola da Conceição Balestra
Livia Fernanda Morales
Lorena Rodrigues Tavares de Freitas
Maria Eta Vieira
Mirian Santos Ribeiro de Oliveira
Paulo Renato da Silva
Pedro Afonso Cristovão dos Santos
Rodrigo Faustini Bonciani
Rodrigo Juan Villagra Carron
Rosângela de Jesus Silva
Senilde Alcantara Guanaes
Tiago Bonato
Tiago Costa Sanches
Viviane da Silva Araujo
Madeleine Piana De Miranda Queiroz

CENTRO INTERDISCIPLINAR DE LETRAS E ARTES - CILA

Ana Sílvia Andreu da Fonseca
Anália Chernavsky
Angelene Lazzareti
Aníbal Orué Pozzo
Antonio Rediver Guizzo
Ariel Matias Blanco
Bruna Macedo de Oliveira
Bruna Otani Ribeiro
Bruno Lopez Petzoldt
Carlos Henrique Lopes de Almeida
Cristiane Checchia
Cristiane Grando
Débora Cota
Diana Araujo Pereira
Diego Chozas Ruiz Belloso
Dinaldo Sepúlveda Almendra Filho
Dinéia Ghizzo Neto Fellini
Eduardo Dias Fonseca
Eduardo Fava Rubio
Emerson Pereti
Ester Marçal Férr
Fábio Allan Mendes Ramalho
Felipe José Oliveira Abreu
Felix Ceneviva Eid
Fernando Mesquita de Faria
Fidel Pascua Vilchez
Franciele Maria Martiny
Francisca Paula Soares Maia
Gabriel Ferrão Moreira
Gabriel Henrique Bianco Navia
Gabriel Sampaio Souza Lima Rezende
Gastón Cosentino
Giane da Silva Mariano Lessa
Gregorio Perez De Obanos Romero
Ignacio Del Valle Dávila
Ivan Alejandro Ulloa Bustinza
Jorgelina Ivana Tallei
Josias Matschulat
Julia Cristina Granetto Moreira

Juliane Cristina Larsen
Kira Santos Pereira
Larissa Fostinone Locoselli
Larissa Paula Tirloni
Laura Fortes
Laura Janaina Dias Amato
Laura Marcia Luiza Ferreira
Ligia Karina Martins de Andrade
Livia Santos De Souza
Lucas Baptista Casacio
Marcelo Ferreira Correa
Marcelo Marinho
Marcelo Ricardo Villena
Maria Beatriz Cyrino Moreira
Maria Ceres Pereira
Maria Inês Amarante
Mariana Cortez
Mario Rene Rodriguez Torres
Miriam Cristiany Garcia Rosa
Natalia dos Santos Figueiredo
Pablo Souza de Villavicencio
Rejane Escoto Bueno
Ricardo Henrique Serrão
Rinaldo Vitor da Costa
Simone Beatriz Cordeiro Ribeiro
Simone da Costa Carvalho
Tatiana Pereira Carvalho
Thiago Marcondes Valenzuela Bolivar
Valdiléa Rammé
Valdiney da Costa Lobo
Virginia Osorio Flores

**ANEXO II - LISTA NOMINAL DE DOCENTES ELEITORES
CENTRO INTERDISCIPLINAR DE ANTROPOLOGIA E HISTÓRIA - CIAH**

Alexandre Aguiar Lopes
Alexandre Camera Varella
Ana Rita Uhle
Anaxsuel Fernando da Silva
Andrea Ciacchi
Angela Maria de Souza
Antonio de La Pena Garcia
Barbara Maisonnave Arisi
Cintia Fiorotti Lima
Clecio Ferreira Mendes
Cleusa Gomes da Silva
Clovis Antonio Brighenti
Danielle Michelle Moura de Araujo
Eder Cristiano de Souza
Endrica Geraldo
Gerson Galo Ledezma Meneses
Glaucia da Silva Destro de Oliveira
Hernan Venegas Marcelo
Jean-Bosco Kakozi Kashindi
Jocenílson Ribeiro dos Santos
Juliana Franzi
Juliana Pirola da Conceição Balestra
Livia Fernanda Morales
Lorena Rodrigues Tavares de Freitas
Maria Eta Vieira
Mirian Santos Ribeiro de Oliveira
Paulo Renato da Silva
Pedro Afonso Cristovão dos Santos
Rodrigo Faustini Bonciani
Rodrigo Juan Villagra Carron
Rosângela de Jesus Silva
Samuel Quirino Oliveros Calderon
Senilde Alcantara Guanaes
Tiago Bonato
Tiago Costa Sanches
Viviane Bonfim Fernandes
Viviane da Silva Araujo
Waldemir Rosa

CENTRO INTERDISCIPLINAR DE LETRAS E ARTES - CILA

Ana Sílvia Andreu da Fonseca
Anália Chernavsky
André William Alves de Assis
Angelene Lazzareti
Aníbal Orué Pozzo
Antonio Rediver Guizzo
Ariel Matias Blanco
Bernardo Teodorico Costa Souza
Bruna Macedo de Oliveira
Bruna Otani Ribeiro
Bruna Queiroz Prado

Bruno Lopez Petzoldt
 Carlos Henrique Lopes de Almeida
 Cristiane Checchia
 Cristiane Grandó
 Débora Cota
 Diana Araujo Pereira
 Diego Chozas Ruiz Belloso
 Dinaldo Sepúlveda Almendra Filho
 Dinéia Ghizzo Neto Fellini
 Eduardo Dias Fonseca
 Eduardo Fava Rubio
 Emerson Pereti
 Ester Marçal Férr
 Fábio Allan Mendes Ramalho
 Felipe dos Santos Matias
 Felipe José Oliveira Abreu
 Felix Ceneviva Eid
 Fernando Mesquita de Faria
 Fidel Pascua Vilchez
 Franciele Maria Martiny
 Francieli Rebelatto
 Francisca Paula Soares Maia
 Gabriel Ferrão Moreira
 Gabriel Henrique Bianco Navia
 Gabriel Sampaio Souza Lima Rezende
 Gabriela Canale Miola
 Gastón Cosentino
 Giane da Silva Mariano Lessa
 Gregorio Perez De Obanos Romero
 Ignacio Del Valle Dávila
 Ivan Alejandro Ulloa Bustinza
 Jorgelina Ivana Tallei
 Josias Matschulat
 Julia Batista Alves
 Julia Cristina Granetto Moreira
 Juliane Cristina Larsen
 Kira Santos Pereira
 Larissa Fostinone Locoselli
 Larissa Paula Tirloni
 Laura Fortes
 Laura Janaina Dias Amato
 Laura Marcia Luiza Ferreira
 Ligia Karina Martins de Andrade
 Livia Santos De Souza
 Lucas Baptista Casacio
 Luciano Simões Silva
 Marcelo Ferreira Correa
 Marcelo Marinho
 Marcelo Ricardo Villena
 Maria Beatriz Cyrino Moreira
 Maria Ceres Pereira
 Maria da Luz Pinheiro de Cristo
 Maria Inês Amarante
 Mariana Cortez
 Mario Ramão Villalva Filho
 Mario Rene Rodriguez Torres
 Mercedes Yasmín López Lenci
 Miriam Cristiany Garcia Rosa
 Natalia dos Santos Figueiredo
 Pablo Souza de Villavicencio
 Regina Coeli Machado e Silva
 Rejane Escoto Bueno
 Ricardo Henrique Serrão
 Rinaldo Vitor da Costa
 Samira Abdel Jalil
 Simone Beatriz Cordeiro Ribeiro
 Simone da Costa Carvalho
 Tainá Xavier Pereira Hühold
 Tatiana Pereira Carvalho
 Thiago Marcondes Valenzuela Bolivar
 Ticiano Pereira Monteiro
 Valdilena Rammé
 Valdíney da Costa Lobo
 Virginia Osorio Flores

Leia-se:

**ANEXO I - LISTA NOMINAL DE DOCENTES ELEGÍVEIS
 CENTRO INTERDISCIPLINAR DE ANTROPOLOGIA E HISTÓRIA – CIAH**

Alexandre Camera Varella
 Ana Paula Araujo Fonseca
 Ana Rita Uhle
 Anaxsuell Fernando da Silva
 Angela Maria de Souza
 Antonio de La Pena Garcia
 Barbara Maisonnave Arisi
 Cleusa Gomes da Silva

Clovis Antonio Brighenti
 Danielle Michelle Moura de Araujo
 Dinéia Ghizzo Neto Fellini
 Eder Cristiano de Souza
 Endrica Geraldo
 Gerson Galo Ledezma Meneses
 Hernan Venegas Marcelo
 Jean-Bosco Kokozi Kashindi
 Jocenilson Ribeiro dos Santos
 Juliana Franzi
 Juliana Pirola da Conceição Balestra
 Livia Fernanda Morales
 Lorena Rodrigues Tavares de Freitas
 Madeleine Piana De Miranda Queiroz
 Maria Eta Vieira
 Mirian Santos Ribeiro de Oliveira
 Paulo Renato da Silva
 Pedro Afonso Cristovão dos Santos
 Rodrigo Faustiloni Bonciani
 Rodrigo Juan Villagra Carron
 Rosangela de Jesus Silva
 Senilde Alcantara Guanaes
 Tiago Bonato
 Tiago Costa Sanches
 Viviane da Silva Araujo

CENTRO INTERDISCIPLINAR DE LETRAS E ARTES – CILA

Ana Silvia Andreu da Fonseca
 Analia Chernavsky
 Angelene Lazzareti
 Anibal Orué Pozzo
 Antonio Rediver Guizzo
 Ariel Matias Blanco
 Bruna Macedo de Oliveira
 Bruna Otani Ribeiro
 Bruno Lopez Petzoldt
 Carlos Henrique Lopes de Almeida
 Cristiane Checchia
 Cristiane Grandó
 Débora Cota
 Diana Araujo Pereira
 Diego Chozas Ruiz Belloso
 Dinaldo Sepúlveda Almendra Filho
 Eduardo Dias Fonseca
 Eduardo Fava Rubio
 Emerson Pereti
 Ester Marçal Férr
 Fábio Allan Mendes Ramalho
 Felipe José Oliveira Abreu
 Felix Ceneviva Eid
 Fernando Mesquita de Faria
 Fidel Pascua Vilchez
 Franciele Maria Martiny
 Francisca Paula Soares Maia
 Gabriel Ferrão Moreira
 Gabriel Henrique Bianco Navia
 Gabriel Sampaio Souza Lima Rezende
 Gastón Cosentino
 Giane da Silva Mariano Lessa
 Gregorio Perez De Obanos Romero
 Ignacio Del Valle Dávila
 Ivan Alejandro Ulloa Bustinza
 Jorgelina Ivana Tallei
 Josias Matschulat
 Julia Cristina Granetto Moreira
 Juliane Cristina Larsen
 Kira Santos Pereira
 Larissa Fostinone Locoselli
 Larissa Paula Tirloni
 Laura Fortes
 Laura Janaina Dias Amato
 Laura Marcia Luiza Ferreira
 Ligia Karina Martins de Andrade
 Livia Santos De Souza
 Lucas Baptista Casacio
 Marcelo Ferreira Correa
 Marcelo Marinho
 Marcelo Ricardo Villena
 Maria Beatriz Cyrino Moreira
 Maria Ceres Pereira
 Maria Inês Amarante
 Mariana Cortez
 Mario Rene Rodriguez Torres
 Miguel Antonio Ahumada Cristi
 Miriam Cristiany Garcia Rosa
 Natalia dos Santos Figueiredo
 Pablo Souza de Villavicencio

Rejane Escoto Bueno
Ricardo Henrique Serrão
Rinaldo Vitor da Costa
Simone Beatriz Cordeiro Ribeiro
Simone da Costa Carvalho
Tatiana Pereira Carvalho
Thiago Marcondes Valenzuela Bolivar
Valdiléna Rammé
Valdiney da Costa Lobo
Virginia Osorio Flores

**ANEXO II - LISTA NOMINAL DE DOCENTES ELEITORES
CENTRO INTERDISCIPLINAR DE ANTROPOLOGIA E HISTÓRIA - CIAH**

Alexandre Aguiar Lopes
Alexandre Camera Varella
Ana Paula Araujo Fonseca
Ana Rita Uhle
Anaxsuell Fernando da Silva
Andrea Ciacchi
Angela Maria de Souza
Antonio de La Pena Garcia
Barbara Maisonnave Arisi
Cintia Fiorotti Lima
Clecio Ferreira Mendes
Cleusa Gomes da Silva
Clovis Antonio Brighenti
Danielle Michelle Moura de Araujo
Dinéia Ghizzo Neto Fellini
Eder Cristiano de Souza
Endrica Geraldo
Gerson Galo Ledezma Meneses
Glaucia da Silva Destro de Oliveira
Hernan Venegas Marcelo
Jean-Bosco Kakozi Kashindi
Jocelson Ribeiro dos Santos
Juliana Franzi
Juliana Pirola da Conceição Balestra
Livia Fernanda Moraes
Lorena Rodrigues Tavares de Freitas
Madeleine Piana De Miranda Queiroz
Maria Eta Vieira
Mirian Santos Ribeiro de Oliveira
Paulo Renato da Silva
Pedro Afonso Cristovão dos Santos
Rodrigo Faustini Bonciani
Rodrigo Juan Villagra Carron
Rosângela de Jesus Silva
Samuel Quirino Oliveros Calderon
Senilde Alcantara Guanaes
Tiago Bonato
Tiago Costa Sanches
Viviane Bonfim Fernandes
Viviane da Silva Araujo
Waldemir Rosa

CENTRO INTERDISCIPLINAR DE LETRAS E ARTES - CILA

Ana Sílvia Andreu da Fonseca
Analia Chernavsky
André William Alves de Assis
Angelene Lazzareti
Anibal Orué Pozzo
Antonio Rediver Guizzo
Ariel Matias Blanco
Bernardo Teodorico Costa Souza
Bruna Macedo de Oliveira
Bruna Otani Ribeiro
Bruna Queiroz Prado
Bruno Lopez Petzoldt
Carlos Henrique Lopes de Almeida
Cristiane Checchia
Cristiane Grando
Débora Cota
Diana Araujo Pereira
Diego Chozas Ruiz Belloso
Dinaldo Sepúlveda Almendra Filho
Dinéia Ghizzo Neto Fellini
Eduardo Dias Fonseca
Eduardo Fava Rubio
Emerson Pereti
Ester Marçal Férr
Fábio Allan Mendes Ramalho
Felipe dos Santos Matias
Felipe José Oliveira Abreu
Felix Ceneviva Eid
Fernando Mesquita de Faria

Fidel Pascua Vilchez
Franciele Maria Martiny
Francieli Rebelatto
Francisca Paula Soares Maia
Gabriel Ferrão Moreira
Gabriel Henrique Bianco Navia
Gabriel Sampaio Souza Lima Rezende
Gabriela Canale Miola
Gastón Cosentino
Giane da Silva Mariano Lessa
Gregorio Perez De Obanos Romero
Ignacio Del Valle Dávila
Ivan Alejandro Ulloa Bustinza
Jorgelina Ivana Tallei
Josias Matschulat
Julia Batista Alves
Julia Cristina Granetto Moreira
Juliane Cristina Larsen
Kira Santos Pereira
Larissa Fostinone Locoselli
Larissa Paula Tirloni
Laura Fortes
Laura Janaina Dias Amato
Laura Marcia Luiza Ferreira
Ligia Karina Martins de Andrade
Livia Santos De Souza
Lucas Baptista Casacio
Luciano Simões Silva
Marcelo Ferreira Correa
Marcelo Marinho
Marcelo Ricardo Villena
Maria Beatriz Cyrino Moreira
Maria Ceres Pereira
Maria da Luz Pinheiro de Cristo
Maria Inês Amarante
Mariana Cortez
Mario Ramão Villalva Filho
Mario Rene Rodriguez Torres
Mercedes Yasmin López Lenci
Miriam Cristiany Garcia Rosa
Miguel Antonio Ahumada Cristi
Natalia dos Santos Figueiredo
Pablo Souza de Villavicencio
Regina Coeli Machado e Silva
Rejane Escoto Bueno
Ricardo Henrique Serrão
Rinaldo Vitor da Costa
Samira Abdel Jalil
Simone Beatriz Cordeiro Ribeiro
Simone da Costa Carvalho
Tainá Xavier Pereira Hühold
Tatiana Pereira Carvalho
Thiago Marcondes Valenzuela Bolivar
Ticiano Pereira Monteiro
Valdiléna Rammé
Valdiney da Costa Lobo
Virginia Osorio Flores

BERNARDO TEODORICO COSTA SOUZA
26 de julho de 2019

**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA,
SOCIEDADE E POLÍTICA**

EDITAL Nº 1/2019/CEL-ILAEPS

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL-ILAEPS, instituída pela PORTARIA UNILA Nº 209/2019/GR, torna público o presente Edital que regerá o processo eleitoral para consulta à comunidade universitária (docentes e discentes) para eleição de coordenador(a) e vice-coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Administração Pública e Políticas Públicas, nos termos da Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996, do Estatuto e do Regimento Geral da Integração Latino-Americana (UNILA).

1. DA DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL).

1.1 A CEL é responsável por realizar a eleição para os cargos de coordenador(a) e vice-coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Administração Pública e Políticas Públicas, da Universidade Federal da

Integração Latino-Americana (UNILA), com base na legislação às normas e prazos do pleito.

1.2 No processo de consulta será garantido o direito a publicidade, a transparência do processo de escolha, o quórum mínimo e o direito de recurso fundamentado em comprovação de vício de forma. 2. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL).

2.1 Essa comissão foi constituída apenas para o processo eleitoral que elegerá um coordenador(a) e um vice-coordenador(a), segundo Portaria UNILA 209/2019/GR.

2.2 A CEL é composta por:

I – MARIA LÚCIA NAVARRO LINS BRZEZINSKI, Professora do Magistério Superior (presidente);

II – MARIA ALEJANDRA NICOLÁS, Professora do Magistério Superior (membro);

III – JAMUR JOHNAS MARCHI, Professor do Magistério Superior (membro);

IV – MARIÁ LOPES FERRAZ DO AMARAL, Discente (membro);

V – PATRIKE DE ANGELO FABRÍCIO, Discente (membro suplente).

3. A COMPETÊNCIA DA COMISSÃO ELEITORAL.

3.1 A CEL tem por atribuições o planejamento, a organização e a execução do processo eleitoral, bem como a divulgação dos seus resultados, conforme Calendário Eleitoral (Anexo I).

3.2. Compete à comissão eleitoral:

I – Coordenar o processo eleitoral;

II – Disponibilizar a lista de eleitores e elegíveis;

III – Supervisionar a campanha eleitoral;

IV – Instituir a sistemática de inscrição de candidatos, votação e apuração dos votos;

V – Providenciar o material necessário para o processo eleitoral;

VI – Deliberar sobre os recursos impetrados;

VII – Publicar todas as informações referentes ao processo eleitoral nos meios oficiais de comunicação da UNILA;

VIII – Apurar os votos, publicar e encaminhar o resultado da eleição ao Reitor;

IX – Decidir sobre os casos omissos;

X – Receber e avaliar os pedidos de recurso deste processo eleitoral.

4. DAS INSCRIÇÕES E CANDIDATURAS.

4.1 As inscrições das candidaturas serão realizadas conforme formulário disponível no Anexo II do presente Edital, preenchidas, identificadas e encaminhadas pelo correio eletrônico institucional do candidato, para o correio eletrônico celadmp2019@gmail.com em arquivo digital pdf.

4.2 As candidaturas para coordenador(a) e vice-coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Administração Pública e Políticas Públicas deverão ser apresentadas em conjunto.

4.3 Os candidatos para coordenador(a) e vice-coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Administração Pública e Políticas Públicas deverão ser:

I – Professores efetivos da UNILA;

II – Professores pertencentes à área de Administração Pública e Políticas Públicas ou que tenham ministrado componentes curriculares do curso de Administração Pública e Políticas Públicas no semestre letivo corrente ou no anterior;

IV – Estar lotado no Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política.

4.4 Se o Curso de Bacharelado em Administração Pública e Políticas Públicas não apresentar candidatos ou que as candidaturas forem indeferidas, impossibilitando o pleito, o coordenador(a) e/ou o vice-coordenador(a) será indicado(a) pela Unidade Acadêmica, ouvido o grupo de professores do curso.

5. DA DURAÇÃO DOS MANDATOS.

5.1 O mandato do coordenador(a) e vice-coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Administração Pública e Políticas Públicas terá duração de dois anos, contados a partir das nomeações no boletim de serviço, de

acordo com o resultado das eleições.

6. DOS ELEITORES E DA FÓRMULA PARA PONDERAÇÃO DOS VOTOS.

6.1 De acordo com o artigo 72 do Regimento Geral da UNILA, poderão votar:

I – Os docentes que ministram ou ministraram qualquer componente curricular específico do Curso Bacharelado em Administração Pública e Políticas Públicas no semestre letivo corrente ou no anterior, ou em parte desses.

II – Os discentes regularmente matriculados no curso.

6.2 O peso eleitoral dos votos de cada categoria corresponde à:

I – 70% (setenta por cento) para docentes;

II – 30% (trinta por cento) para os discentes.

6.3 Não será permitido mais de um voto por pessoa no curso, ou voto por procuração.

6.4 A fórmula do cálculo do resultado final para cada candidato será calculada da seguinte maneira:

I – Resultado da votação obtida por candidato: $RVC = [(VP \times 0,70) / VP \text{ válidos}] + [(VD \times 0,30) / VD \text{ válidos}]$

II – Onde RVC significa Resultado da Votação por Candidato, VP significa votos de professores e VD votos de discentes; e votos válidos são os votos efetivados pelos eleitores, descontando-se os votos brancos e nulos.

6.5 O coeficiente calculado desta forma garantirá o Coeficiente Eleitoral de cada categoria. (número total de eleitores) X (percentual da categoria) = coeficiente eleitoral da categoria (número de eleitores habilitados da categoria)

6.6 Se uma das categorias não comparecer à votação, o resultado será a soma das categorias que comparecerem.

6.7 Caso duas categorias não compareçam à votação, a Comissão Eleitoral Local convocará novas eleições.

6.8 Havendo empate, será considerado eleito o candidato com maior titulação, persistindo o empate o docente mais antigo na Unidade e prevalecendo a situação, o mais idoso.

7. DA CAMPANHA ELEITORAL.

7.1 Considerar-se-á como Campanha Eleitoral o período compreendido entre a homologação e publicação dos pedidos de registros de candidaturas pela CEL e a véspera do dia da votação, conforme Calendário Eleitoral (Anexo I).

7.2 No período de campanha eleitoral fica proibido:

I – A veiculação de propaganda de qualquer natureza, inclusive pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum;

II – A confecção, utilização, distribuição por candidato, ou com a sua autorização, de camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cestas básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao eleitor;

III – A distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte do candidato, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei;

IV – A divulgação de propaganda mediante cartazes, camisetas e bonés;

V – A arregimentação de eleitor ou a propaganda de boca de urna.

7.3 No período de campanha eleitoral será permitido aos candidatos:

I – Visita às salas de aulas, mediante comunicado prévio e autorizado pela CEL;

II – Reuniões eleitorais para exposição do Programa de Trabalho;

III – Confecção de folders, folhetos e brochês;

IV – Utilização de páginas virtuais.

7.4 Qualquer candidato poderá representar à CEL relatando fatos e indicando provas e pedir a abertura de investigação para apurar condutas em desacordo com as normas deste regulamento.

8. DA VOTAÇÃO.

8.1 A votação acontecerá por meio eletrônico, mediante acesso exclusivo ao sistema SIG-ELEIÇÕES, no endereço sig.unila.edu.br/sigeleicao, no dia 23 de agosto de 2019, das 8h00 às 23h59 horas e no dia 24 de agosto de 2019, das 00h às 8h.

8.2 A ordem de inscrição do candidato seguirá a ordem alfabética;

8.3 O eleitor realizará o acesso ao SIG-ELEIÇÕES, por intermédio do mesmo Usuário e Senha do Sistema Informatizado de Gestão – SIG, em qualquer terminal de computação e de qualquer localidade, e votará em 01 (um) candidato a coordenador e vice-coordenador de sua preferência.

8.4 O voto é nominal, facultativo e intransferível.

9. DA APURAÇÃO E DA TOTALIZAÇÃO DOS VOTOS.

9.1 A apuração e divulgação dos resultados ocorrerá no dia 24 de agosto de 2019:

I – A apuração será iniciada às 17h30 na UNILA - PTI, Bloco 6, Sala de reuniões do ILAESP.

II – Os candidatos ou seus representantes poderão assistir a apuração.

9.2 Nos casos de registros únicos de candidatura, observar-se-á o quantitativo de votos obtidos pelo candidato em relação ao quantitativo de votos “brancos” e “nulos”, sendo que os candidatos serão eleitos quando obtiverem a maioria dos votos;

9.3 Será convocado novo processo eleitoral, se a somatória do quantitativo de votos “brancos” e “nulos” for superior ao quantitativo de votos obtidos pelo candidato.

10. DA HOMOLOGAÇÃO DAS ELEIÇÕES E NOMEAÇÕES DOS ELEITOS.

10.1 O resultado da eleição deverá ser homologado pela CEL, conforme estabelecido no calendário eleitoral.

10.2 O Resultado das eleições será encaminhado à Reitoria para procedimentos legais de nomeação e posse.

11. DOS RECURSOS.

11.1 O pedido de reconsideração às decisões proferidas no presente edital, deverá ser protocolado em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado.

11.2 O pedido de reconsideração às decisões proferidas no presente edital deve seguir o modelo apresentado no Anexo IV e ser enviado em formato pdf para o e-mail da CEL (celadmp2019@gmail.com), o qual será analisado no prazo máximo de 01 (um) dia útil.

11.3 Caso indeferido o pedido de reconsideração supramencionado, será facultado ao requerente protocolar pedido de recurso, em até 24 (vinte e quatro horas) da decisão mencionada no item anterior, junto à Pró-Reitoria de Graduação, que, após análise, emitirá parecer final.

11.4 Os recursos mencionados no item anterior deverão ser apresentados na forma do art. 60 da Lei 9.784/99.

11.5 Não serão aceitos recursos fora do prazo, fora dos padrões da legislação supracitada ou pedidos de revisão de recursos já indeferidos.

11.6 Os resultados das análises dos recursos serão divulgados em edital próprio, devendo os candidatos se atentarem às publicações, a fim de evitar perda de prazos e conhecer os demais procedimentos.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS.

12.1 As eleições para coordenador e vice-coordenador de curso deverão transcorrer em clima de plena liberdade de disputa, sendo vedado o uso de equipamentos e veículos da UNILA, em benefício de qualquer candidato, cabendo à CEL zelar pela preservação dos próprios, bem como, dos espaços cedidos pela UNILA.

12.2 Esse edital e demais editais emitidos pela CEL serão publicados na aba Editais do ILAESP no website da UNILA (<https://www.unila.edu.br/ilaesp/editais>) e, posteriormente, no Boletim de Serviço.

12.3 Os casos omissos neste Regulamento Eleitoral serão resolvidos pela CEL.

ANEXO I

CALENDÁRIO ELEITORAL	
Publicação do edital	Até 02/08/2019
Recebimento de recursos quanto à situação de eleitor e elegíveis	Até 06/08/2019 às 18h00
Resultado da análise dos recursos apresentados quanto à situação de eleitor e elegível	07/08/19
Recebimento das inscrições de candidaturas	De 08/08/2019 até 11/08/2019
Publicação das candidaturas	Até 16/08/19
Recurso quanto às inscrições de candidaturas	19/08/19
Resultado da análise dos recursos apresentados quanto às inscrições de candidaturas	20/08/19
Homologação Final das candidaturas	21/08/19
Realização da consulta pública	23/8/2019 das 9h até 22h
Apuração e divulgação dos resultados pela Comissão Eleitoral Local	26/08/19
Recebimento de recursos quanto aos resultados	27/08/2019 às 18h00
Resultado da análise dos recursos apresentados quanto aos resultados	28/08/19
Publicação e homologação dos resultados dos recursos analisados	Até 06/09/19

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATURAS DE COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS
Nome do candidato a coordenador(a):
Nome do candidato a vice-coordenador(a):
Assinatura do candidato a coordenador(a): _____
Assinatura do candidato a vice-coordenador(a): _____
Conferência da Inscrição dos candidatos(as) (uso exclusivo da CEL/DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS): () Anexo II corretamente preenchido e encaminhado pelo titular da inscrição, na forma e prazo determinado pelo Edital.
Nome e assinatura do responsável pela conferência:
Obs.: Os candidatos a coordenador e vice-coordenador podem elaborar texto promocional para divulgar no SIG-ELEIÇÕES, acompanhado de sua foto. O texto para divulgar no SIG-ELEIÇÕES devem conter, no máximo, 400 caracteres inclusive espaços e a foto deve possuir tamanho 100x100.

ANEXO III LISTA DE ELEITORES DOCENTES E DISCENTES DO CCE

Lista de Docentes	Eleitor	Elegível
AMILTON JOSÉ MORETTO	X	X
CARLOS HENRIQUE VIEIRA SANTANA	X	
CLÁUDIA LÚCIA BISAGGIO SOARES	X	X
EDUARDO FAVA RUBIO	X	X
FELIX CENEVIVA EID	X	X
FLÁVIO ALFREDO GAITÁN	X	X

FRANCINEIDE DE MORAIS BEZERRA	X	
HENRIQUE COELHO KAWAMURA	X	X
JAMUR JHONAS MARCHI	X	
JOSÉ RENATO VIEIRA MARTINS	X	X
LADISLÃO HOMAR LANDA VASQUEZ	X	X
LIGIA MARIA HEINZMANN	X	X
LUCIMARA FLÁVIO DOS REIS	X	X
LUCAS EDUARDO LOUZADA	X	
LUIZ FERNANDO VASCONCELLOS DE MIRANDA	X	
MARIA ALEJANDRA NICOLAS	X	
MARIA LUCIA NAVARRO LINS BRZEZINSKI	X	
MARIANA CORTEZ	X	X
PATRICIA NAKAYAMA	X	X
ROGÉRIO GIMENES DE CAMPOS	X	X

Lista de Eleitores Discentes	
2015	
ACIR THEILOR DE SANTANA	
ARIEL ESTEVES DE OLIVEIRA	
ATSUKO CELBEAU	
BENEDIC JOSEPH	
BENILE ISIDOR	
CIBELLY VIEGAS DE SOUZA	
CLAUDIA ROSA DE OLIVEIRA	
CLAUDINEI MARCOS DA COSTA	
GETHO MONDESIR	
JEAN CARLOS DA SILVEIRA	
JONATHAS ROCHA DE ALMEIDA	
JULIAN SANCHEZ JIMENEZ	
KARINE MATEUS BANDEIRA	
LEANDRO POZZA	
MACKENSON LOUIS	
MAICON JULIANO GONÇALVES DA SILVA	
MANUEL CACERES OLMEDO	
MARCIO KLEINSCHMITT TEIXEIRA	
MARIA EMILIA DE LIMA ADELINO	
MARIANA EGGERS	
MAYRA RIBEIRO DE SOUZA	
MÁRCIO RICARDO TESSARO	
NICOLAS ORLEY SOLORZANO BONES	
RAFAELA MARÇAL BUONO	
RAFAELA PEREIRA VIANA	
ROBERSON JACQUES	
RUBHIA CAROLINA SILVA DOS SANTOS	
SILVANE FERREIRA DA COSTA	
WENDEL GOMES DE CASTRO	
YOUSSEF VON BURGATH	
2016	
ALDO ISAAC FERNANDEZ FRANCO	
ALLESANDRA RIBEIRO MELO	
ANA MARIA MULLER	

BRUNA LUANA VIEIRA	
BRUNO EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA	
CLAUDETE MEDEIROS DE SOUZA	
DAIANE LETICIA SILVA DE OLIVEIRA	
DANTE DAVANZO CESAR	
EDELINE DORISSAINT PIERRELUS	
EDUARDA MOURA QUEIROZ	
FABIANA CHAPARRO VILLALBA	
FELIPE ALVES DE CAMPOS	
FERNANDO SIMOES DE SOUZA	
GUSTAVO DAVID RIVAS MENDOZA	
JOSE DAVID CUELLAR ARGUETTA	
JULIO CESAR CORREIA RIBEIRO	
LAILA DAFNI LAURENTINO DOS SANTOS	
MARIA LOPES FERRAZ DO AMARAL	
MELANYS YESSENIA RODRÍGUEZ GIRÓN	
MYLENA TUPONI ARAUJO	
OELINTON CORNELIUS	
RAMON ANGEL ESTIGARRIBIA FERREIRA	
SEBASTIAN CAMILO MIRA BERNAL	
THAYNARA HELLEN SCHMIDT RAMOS	
THIAGO FURTADO DE LIMA	
2017	
ADRIANA MARQUES DOS SANTOS	
ALBA BEATRIZ BIGARRA FIGUEREDO	
ANA CLAUDIA MATTOS GOMES	
ANA LAURA DA SILVA	
ANA PAULA SCARPARI	
ANGIE BRIGITTE MONTES CANO	
BIANCA ARACELI SOSA BAEZ	
BRUNA ESTER DOS SANTOS	
CARLOS EDUARDO BRANDL	
CARLOS EDUARDO LICHESKI MARTINEZ	
CLAUDIA KELLY MAMANI CATACHURA	
CLEITON DE OLIVEIRA	
DANIELA CRISTINA WATANABE	
ELIZABETH SHIRLEY VENEGAS RUEDA	
FERNANDO POCATERRA	
FLAVIA VICENTE DE PAULA	
GALO FRANCISCO BASCUÑAN HERNANDEZ	
GUILHERME SIQUEIRA TEIXEIRA	
HAMILTON ESTIVEN PEREZ SANCHEZ	
IELITA SANTOS DA SILVA	
ISAAC JONATHAN BAYAS VELA	
JUNIOR RAI PACHECO ORTIZ	
KAUANA ACOSTA CASSEL	
LETYZA REIS LIMA DA SILVA	
LUIZ ANTONIO FERREIRA	
MONALIZA SANTOS DOMINGOS	
NATASJA ALVARENGA SAVERIO	
PAULO ROBERTO FLORES DE SOUZA	

ROMEL TUNUBALA BECOCHE
ROSANNA RIVEROS MEZA
SUSANA CASTILLO ZAMBRANO
TAYNARA CRISTINA MAFIOLETTI
TOMAS ARIEL SOSA VERA
VILSON FONTANA BASTOS
VÍCTOR ALONSO RAMIREZ FLORES
2018
ADRIANE MIRANDA DOS SANTOS
BRUNA REGINA MELLO SILVA
BRUNO CESAR ALVES MARCELINO
CASSANDRE DORIMOND
CLAUDIO HENRIQUE TEOTONIO DOS SANTOS
CRISTHIAN DAVID CORONEL RIQUELME
CRISTIA ANDRÉIA CASTRO DUARTE
DANDARA FERREIRA PACHECO
DIEGO ANTHONY ALARCON FERRUA
ELLEN CRISTINA RODRIGUES
EMELYN GLORYS HERASME HENRIQUEZ
EMILIA CALDERON DE PAULA
FERNANDO ROYER
FERNANDO TAYLOR FERNANDES SANTOS
FRANCILHE RODRIGUES DOS SANTOS
GUILHERME CHAVES FERNANDES GODOY
GUILHERME MONGELOS
JAQUELIN PAOLA CONDORI ZAPANA
JAQUELINE DA CRUZ MIRANDA
JOEL MENEZES BARRETO JUNIOR
LAIS NERY DE SA
LETHICIA SILVA ARAUJO
LISETE BARBOSA
LUIZA NICOLE ANGELO MELO
LURDILENE DE LIMA
MARCOS VINICIUS STEFANELI
MARLEN JOHANA VON BRAUN
MATHEUS EMANUEL SANTOS LEAO
MICHELE ANGELA ENGLER
NATHALIA RAMOS LIMA
NIVETTE CHRISMANE ACHELUS
PATRIKE DE ANGELO FABRICIO
RENATA LEODORIO DA SILVA
RICKSON JOSEPH
ROBBYNSON ALFREDO MARCHENA VELAZCO
RONALDO LUIZ DE OLIVEIRA ABREU
SANDRA NOELIA NOGUERA ALONSO
SOLANO GABRIEL CECCHIN PRATES
THAYS MARIA DA SILVA
THIAGO SOARES DE SOUZA
VITORIA APARECIDA FERREIRA
WAGNER GODINHO COLOMBELLI
2019

ADRIANA JOSE ALCALDE COLINA
ADRIANA PRESTES DE OLIVEIRA
AFONSO JOSE DALA
ALEX MARTINS DE OLIVEIRA
ANA LIVIA BORGES DORIA
ANA LUISA MORAIS VENTURA
BRUNO LEONARDO OLIVEIRA SIQUEIRA
CARLOS EDUARDO SANTOS DOS REIS
CATARINA MARIA DE OLIVEIRA PENAGIO
CRISTIANE DA CUNHA ASSIS
DAFNY MELEBRUQUE SILVA
DANIELA APARECIDA GUTIERREZ
DAVID REINALDO VEBER DA SILVA
DONNIE-STEPHANE SIMEUS
EMANUELLE MARTINS VARELA
EMILLI KARINA COMINATO SOARES
ERICK SOUSA CARVALHO
FERNANDA LIPPETT JUNQUEIRA
FLAVIO ANDRE JACINTO DA SILVA
GABRIEL GOBBI GUENO
GABRIEL LUCAS DE SOUZA
GABRIEL THIERRY GONCALVES DA SILVA
GABRIELA RIBEIRO VESSANI
GEISSE CAMILA DE ALMEIDA BESERRA
GIOVANNA LIBARDI FERREIRA MARTINEZ
GUILHERME DOS SANTOS FELICIANO
HELLEN GESSICA GOMES DE FRANÇA
ISABELA VITORIA LEANDRO
JAYNE MAYARA ARAUJO ARANDA
JEFFRY ONEIL ARTOLA MUNOZ
JEMSLEY ROSEME
JESSICA ZAVALA PORTOCARRERO
JHOMELIN MILAGROS FLORES BORDAIS
JULIO CESAR PEREIRA
KATHERINE SOLEDAD ALEXANDRA ALARCON FERRUA
LEIA RIOS MARTINS
LINDA DOCELIRIA DOS SANTOS
LUANA CRISTINA FRANCISCO DE CARVALHO
LUCELIA DA SILVA LUCENA
LUCIANO AYALA COSTA
MARCOS DE LIMA
MATEUS GAUTO FERRAZ
MATHEUS DE MORAES BRANCO
MELLANIE GOMES DA SILVA
MILENA DANIELE SILVA
NAIARA DE LIMA BASSOLI
NATIELLE BERLATTO
RAMSES GUSTAVO DE OLIVEIRA DAVID
ROBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA DA SILVA
RODRIGO DE LIMA CASTELLO
RUBIA BARRETO BRAZIL PAIVA

SAMIRA DE MATTIA

URIEL AUGUSTO PEREIRA BORJA

VINICIUS STEIN

WESLEY ALFONSO VANEGAS GRANADOS

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSOS PROCESSO ELEITORAL DE ESCOLHA DA COORDENAÇÃO E VICE-COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS

Nome do Requerente:

- Docente
 Discente

Recurso com relação à situação de:

- eleitor
 elegível

Descrição do recurso:

CONFERÊNCIA DO RECURSO (de uso exclusivo da CEL/CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS)
() Anexo IV corretamente preenchido e encaminhado pelo titular, na forma e prazo determinados pelo Edital.

Nome e assinatura do responsável pela conferência:

MARIA LÚCIA NAVARRO LINS BRZEZINSKI
12 de julho de 2019